

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 399/2025

OBJETO	
<p>Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break para 08 pessoas, destinado à Reunião e Capacitações de Conselheiros locais de saúde de Itaporanga/SP, conforme especificações e condições descritas nos documentos anexos da cotação.</p> <p>O Evento acontecerá nos dias <u>15 e 16/12/25</u> no Polo Base - Rua Frei Pacifico de Monte Falco, 1580- Centro - CEP: 18.480-000.</p>	

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informações encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail pesquisadeprecos@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23/2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.**

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

Coffee-Break - Alimentação					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Coffee break com descartáveis para 08 pessoas nos dias 03 e 04/12/2025 manhã 9:30 tarde 15:30</p> <p>Dispondo de: Pães; Presunto; Queijo; Sucos - laranja e uva; Café com açúcar; Frutas - Laranja, banana, melancia.</p> <p>Disponibilizar coffee break para 23 participantes, durante os dias de evento</p> <p>Disponibilizar água para os participantes</p>	Unidade	8		
2	<p>Marmitas contendo: Arroz Feijão Macarrão Salada Opção de proteína (primeiro dia - Carne bovina; segundo dia - Coxa e sobrecoxa)</p>	Unidade	8		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O fornecedor deve observar integralmente as especificações técnicas, quantitativos e prazos definidos na Requisição de Proposta.

- 3.2. Os preços deverão contemplar todas as despesas diretas e indiretas envolvidas na execução dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, encargos sociais, tributos, transporte.
- 3.3. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- 3.4. **O evento acontecerá nos dias 15 e 16/12/25 e a entrega deverá ser pontual com o horário agendado, estando o fornecedor autorizado para a confecção/entrega dos itens a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento.**
- 3.5. **O evento acontecerá no no Polo Base - Rua Frei Pacifico de Monte Falco, 1580 - Centro - CEP: 18.480-000 e toda comunicação e agendamento prévio com a Sra. Placida Beatriz Osorio, E-mail: placida.osorio@agenciasus.org.br/ Contato: (41) 99927-4653.**
- 3.6. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (Real - R\$), expressa em algarismos, com no máximo duas (2) casas decimais após a vírgula.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado à Contratada mediante entrega e apresentação da nota fiscal correspondente aos serviços/materiais de acordo com as especificações e prazos estabelecidos.
- 4.2. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo e atesto do fiscal do contrato.

5. DA PROPOSTA

- 5.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.
- 5.2. No caso de impossibilidade de cumprir o prazo de apresentação da proposta, favor sinalizar outra data para apresentação.
- 5.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.**
- 5.4. **Na proposta a empresa precisa DECLARAR QUE:** A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da efetiva abertura das propostas;
- 5.5. **Na proposta a empresa precisa DECLARAR QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes, montagem, instalação e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto apresentado, na forma prevista na presente Cotação, não cabendo a proponente qualquer reclamação posterior;
- 5.6. **Na proposta a empresa precisa DECLARAR QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações;

- 5.7. **Na proposta a empresa precisa DECLARAR QUE:** Os sócios da proponente ou o profissional autônomo, se for o caso, não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com colaboradores da AgSUS.
- 5.8. A **proposta comercial** deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal e com o máximo de informações técnicas que a proponente dispõe a oferecer diante da contratação.**
- 5.9. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002